



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0584/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0584/1997 DE 19/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

DITO SALIM

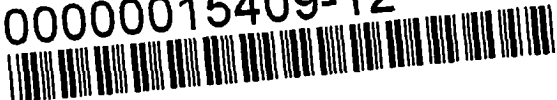
E M E N T A:

DENOMINA RUA PROFETA DANIEL O LOGRADOURO INOMINADO, CONHECIDO COMO RUA 2E, NO SETOR 3A DA COHAB TIRADENTES, DISTRITO DE CIDADE TIRADENTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 09:44:37

00000015409-12



ARQUIVADO EM 05/01/98

REGINA APARECIDA BARRIOS
CISHEFE.DIT.65940

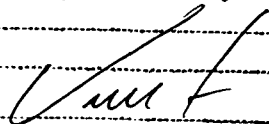


228

Folha n.º	01	da proc
n.º	584	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 01-0584/1997

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 JUN 1997
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PAULO, METTERE A. A. I.
EDUARDO, COUTINHO E SILVA
FILANTO E OLIVEIRA D.

PRESIDENTE

Denomina Rua Profeta Daniel o logradouro inominado, conhecido como Rua 2E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, distrito de Cidade Tiradentes.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

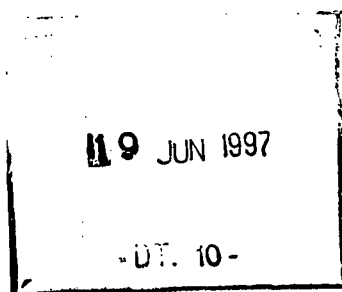
Art. 1º- Fica denominado Rua Profeta Daniel o logradouro inominado, conhecido como Rua 2E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, no distrito de Cidade Tiradentes.

Art. 2º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1997.


DITO SALIM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*GUE(M) juntado(s) nesta data _____ e publicado(s) sob n.º 2 e folha de informação sob n.º 3 / 123 / 6 / 1972 a 1



Folha n.º	02	da proc.
n.º	584	de 1927

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear, na cidade de São Paulo, um dos grandes profetas do Antigo Testamento, cujos ensinamentos têm percorrido o mundo inteiro em centenas de idiomas, servindo como exemplo de fé, de vida e de amor para quaisquer pessoas, independentemente de suas convicções religiosas.

A Rua Profeta Daniel, juntamente com as demais Ruas adjacentes, no distrito de Cidade Tiradentes, que também homenageiam os grandes profetas (Isaías, Elias, Jeremias e Ezequiel), conforme Projetos de Lei de nossa autoria, registrarão, para sempre, esses personagens bíblicos, dignos da admiração de milhões de pessoas ao redor do mundo.

DITO SALIM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 584 de 19 97 23 06 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 23-06-97

MARIA CÂNDIDA MOREIRA FORTA
Assel. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

24 / 06 / 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/06/97 às _____ hs.

CURIATI

Ao Nobre Vereador
para relatar.

E. POTIMADILLO CURIATI

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 08 97

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 01 de 09 97

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 584/97, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA PROFETA DANIEL) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 584/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/08/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

01/09/97

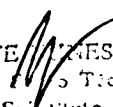
18:20h

fer

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

02/09/97

MARGARETE  MES DA SILVA
Chefe de  Técnica III
Substituto

Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

02/09/97


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEQUE  juntado  nesta data
documento  a papel de informação
rubricado  sob folha  no. 05207
Em 11/09/97

fer



Folha n.º 05 do proc.
n.º 584 de 1997
O funcionário Sj

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º599/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 584/97, de autoria do Vereador Dito Salim - que denomina Rua Profeta Daniel o logradouro inominado, conhecido como Rua 2E, no Setor 3A da Cohab Tiradentes, distrito de Cidade Tiradentes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NÉLIO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 584/97, e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Célso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

_____jcsc.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 06 do proc. 584
O funcionário Sm

São Paulo, 04 de setembro de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 599/97 , de
04.09.97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 584/97 , de autoria do Ver. Dito Salim.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 584/97 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

RECEBI EM:
9/9/97

Elaine C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

07

do processo nº

584

de 19

97

11.09.97

(a)

89

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/9/97 às 18:30hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 08

Em 16/10/97

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

205 - /97

15 - DOCREC
15-0229/1997

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

15/10/98

18:30h

[Signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/98

MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Serviço Técnico III

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/10/98 às 14:00 hs.



Folha No	03	do proc
No	584	do 19
O funcionário		

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 584/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0599/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 205 /97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 10	do proc.
No 584	do 1997
O funcionário	

folha de informacao n. 10

do. proc. n. 1997.0.188.827-8 em 23/09/97. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEME DANTAS

Assist. Administr.

SEHAB - CASE 4

CASE G

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O FL : 584/97 MEMO ATL : 1.616/97 DITO SALIM

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA DOIS-E

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA PROFETA DANIEL

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 05.689-8 LEGISLACAO : LE/ 4.891/56

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

PARA O LOGRADOURO EM CAUSA, CONSTA O PROCESSO 05.016.612.92.70, O QUAL SE ENCONTRA EM S.G.M.-APA DESDE 7/5/96.

23/09/97

ALFREDO JOSE HANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASE G.

25 SET 1997

14.20.000-7



Folha No	11	do proc
No	589	do 19 97
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº - 06 -

do Processo nº. 1997 - 0.188.827 -B

25/09/97 (a)

MARTA LEMOS RAMALHO
Aux. Sec. Adm.
CASE - 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 584/97

INFORMAÇÃO : 629/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

25/09/97.

Marta Lemos Ramalho
ARQ.ª MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Dept. Técnico
CASE-G/SEHAB

Aty 26/9/97

SEHAB-G
25 09 97
ENTRADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No	12	do proc
No	584	do 1997
O funcionário		

Folha de Informação n.º 09

do Processo n.º 1997-0.188.827-8

em 26/09/97

(a) ROSANGELA FERREIRA
Assistente Administrativa
SEHAB

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 584/97

SGM - ATL

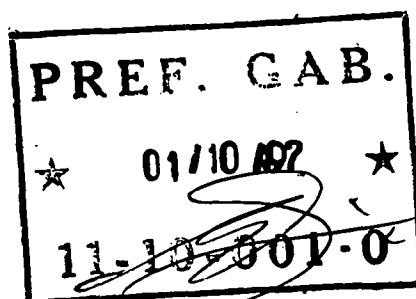
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls.
07.

29/09/97


SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.

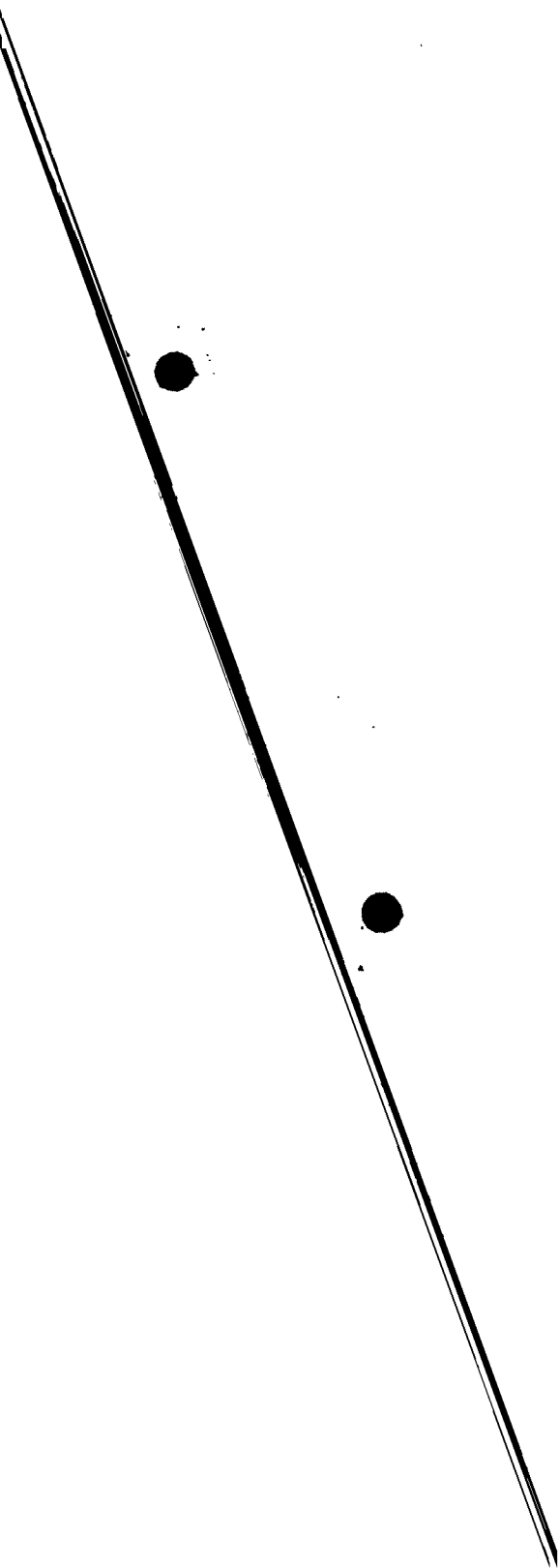


SEQUE FLD 13

26/11/1972

W

WZ





PUBLIQUE-SE EM

Folha No 13 do proc
No 584 do 1997
O funcionário M

Câmara Municipal de São Paulo

16-1413/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 584/97

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dito Salim que visa denominar Rua Profeta Daniel o logradouro inominado, conhecido como Rua 2E, no setor 3A da Cohab Tiradentes, Distrito da Cidade Tiradentes.

Apesar da nobreza da homenagem, a presente propositura não merece prosperar, como veremos a seguir.

Segundo as informações prestadas pelo Sr. Chefe do Executivo, quanto ao nome proposto, já consta logradouro com a denominação RUA PROFETA DANIEL - CODLOG 05.689-8, logradouro esse já denominado pelo Lei 4.891/56.

Uma interpretação lógica do art. 1º da Lei nº 8.776/78 alterada pela Lei nº 11.419/93 nos faz concluir indubitavelmente que denominações homônimas de logradouros são proibidas, pois tal diploma legal ao dispor que é vedada a alteração da denominação de logradouros públicos, admite, justamente como exceção a tal regra a ocorrência de homônimas entre logradouros. Ou seja, pretende a lei, a todo custo, com relação as homônimas já existentes, eliminá-las. Assim dispondo, por lógica, está a estabelecer regime legal que veda o surgimento de novas. E é justamente nova homonímia o que vai ocorrer se a presente propositura for aprovada.

Pelo exposto, somos pela

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/11/97

17 - RELCOM
17-0730/1997

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 11 de 97
página 51 coluna 3
Conferido, M

A A. T. M.
Em 21/11/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	do proc.
n.º	584	de 13
97		

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 21 de novembro de 1997.

Memo No. 178 / 97

Ao nobre Ver. DITO SALIM

O P L- 584 / 97, de sua autoria, será lido como REJEITADO em virtude do parecer pela ILEGALIDADE da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 24 / 11 / 97
às 15:20 Des. Honor.

DITO SALIM
Vereador

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.

SBC.-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º *15*

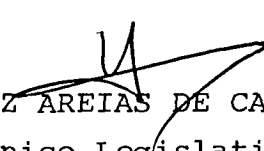
do processo n.º PL - 584 de 19 97 30 12 97 (a)

ANA P. JULIA KAPRUZ
Auxiliar Legislativo.

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
à ausência de recurso do autor.

30 / 12 / 97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>15</u> fls.
Arquivo em	<u>05.01.98</u>
O Func.º	<u>[Signature]</u>
VIVIANE FERREIRA DO Assistente Técnico de Direção I	

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-04-04 BY 60322 UCBAW

... ..

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)